

Regulamento do "Prémio Artigo Destaque" da Sociedade Portuguesa de Neurociências

ART.º 1.º Objectivo Geral do "Prémio Artigo Destaque" da Sociedade Portuguesa de Neurociências (SPN)

Com o objectivo de contribuir para a visibilidade e a promoção da qualidade da investigação em Neurociências, a SPN confere anualmente o "Prémio Artigo Destaque".

ART.º 2.º Âmbito

O "Prémio Artigo Destaque" distinguirá os melhores artigos de investigação em Neurociências, publicados durante o ano anterior ao ano de abertura do concurso, realizados total ou parcialmente por i) investigadores portugueses ou ii) investigadores estrangeiros afiliados a instituições portuguesas, em que pelo menos o primeiro autor seja sócio da SPN. No máximo será distinguido um prémio por cada uma das seguintes áreas de investigação: Neurobiologia Celular e Molecular; Neurofarmacologia, Neurofisiologia de Sistemas e Comportamento, Neurobiologia de Doenças.

ART.º 3.º Calendário e formalização das candidaturas

A abertura do concurso "Prémio Artigo Destaque" será anunciada durante o mês de Janeiro na página web da SPN bem como por email junto dos seus sócios.

Cada candidatura deverá incluir:

*Citação completa do artigo (se possível enviar pdf).

*Um sumário em inglês (máximo 5000 caracteres) descrevendo em linguagem simples (compreensível para não-especialistas) o artigo em destaque.

*Curriculum Vitae (narrativo) do primeiro autor (máximo 2000 caracteres). Incluir endereço postal, telefone, FAX, e-mail e, se possível, endereço web).

*Uma foto do primeiro autor, ou uma foto do grupo de trabalho (resolução 300 dpi).

*Figuras ilustrativas do artigo (máximo de 3).

As candidaturas deverão ser enviadas ao Presidente e ao Secretário da SPN, de acordo com o calendário e condições específicas constantes no anúncio.

ART.º 4.º Constituição do Júri

O Júri será constituído pelo Presidente da SPN ou seu substituto em caso de impedimento, que presidirá ao júri, bem como por uma Comissão Científica que inclua anteriores Presidentes da SPN.

ART.º 5.º Critérios para apreciação das candidaturas

O artigo premiado deverá ter um factor de impacto igual ou superior ao coeficiente de impacto da revista científica Journal of Neuroscience.

Será condição preferencial que o artigo premiado tenha sido maioritariamente realizado em instituições portuguesas.

ART.º 6.º Atribuição do "Prémio Artigo Destaque"

As decisões do Júri serão tomadas por maioria absoluta de votos, e delas não caberá recurso. Em caso de empate, o Presidente da SPN terá voto de qualidade.

O Júri poderá não atribuir prémio, em qualquer das áreas, se os artigos em concurso não possuírem mérito suficiente.

A distinção incluirá um prémio monetário a anunciar no edital de abertura do concurso. O montante do prémio poderá variar de acordo com as condições financeiras da SPN e com o eventual patrocínio por entidades externas.

ART.º 7.º Apresentação pública do artigo premiado

A decisão do Júri e proclamação dos premiados deverá ter lugar no início da semana do Cérebro do ano seguinte ao ano a que respeita o Prémio, e será anunciada na página web da SPN.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Direcção da SPN.